



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 1 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Licitações	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 080, DE 01 DE JULHO DE 2022.

*“Estende o recesso funcional das Repartições
Públicas do Município de Morpará e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estendido o recesso junino nas Repartições Públicas do Município de Morpará, até o dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º. No dia em questão, funcionará em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 081, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **João Cardoso da Silva**, do cargo de Coordenador Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 082, DE 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Auxiliar, do Departamento de Coordenação Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **Joelton Leite da Silva**, do cargo de Assessor Auxiliar, do Departamento de Coordenação Geral dos Serviços de Manutenção de Máquinas e Veículos Automotores, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
CNPJ N: 13.798.574/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Morpará torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a Construção de Uma Escola com 09 Salas e uma Quadra Poliesportiva, na comunidade de Capim Raiz, e uma Escola com 04 Salas com Ginásio de Esportes na Comunidade de Carnaúba Grande, neste Município de Morpará. – Bahia, CONVÊNIO 198/2022 com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação. A Sessão de abertura será no dia 02/08/2022, às 08h:30min, no Setor das Licitações e contratos – situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, nº 420, Centro, Morpará/BA. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; E-mail: morparalicita@hotmail.com. Giovani Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.